

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**067/2021**

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Municipal EVANDRO MURA**, e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de instalar redutores de velocidade (quebra-molas) nas seguintes localidades:

- Rua Otílio Amorim Teixeira no Bairro Coronel Araújo;
- Rua Ângelo Cicuto, na Cohab Jose Ribeiro Guimaraes Filho;
- Rua João Favaleça na Cohab Jose Ribeiro Guimaraes Filho;

**IUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas que, devido a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Os moradores de ambos os locais esperam do Poder público a resolução deste problema, que envolve a segurança dos moradores dos Bairros e da população em geral.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Dai a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de fevereiro de 2021.

**WAGNER LOPES**  
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
23 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
19 FEV. 2021  
PROT. Nº 095  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)